



11º TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO **CONTRATO Nº 032/2018** REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA **E BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.054.309/0001-06, com sede na Praça Seresteiro João Pequeno, nº 91, Centro, São José do Egito/PE, neste ato representado pelo Sr. **FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO**, portadora do RG nº 4.469.309 SSP/PE e CPF/MF nº 935.294.304-04, residente e domiciliado na Rua Padre Roma, nº 291, Aptº 302 - Tamarineira, Recife/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa de engenharia, para executar os serviços de implantação do Pátio da Feira Livre do Município de Afogados da Ingazeira, Contrato nº 032/2018 referente ao Processo Licitatório nº 030/2018, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação da dotação orçamentária referente a contratação de empresa de engenharia, para executar os serviços de implantação do Pátio da Feira Livre do Município de Afogados da Ingazeira, visando

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

287

001.001

20 605 0011 1024 0000

CLAÚSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**. E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 03 de janeiro de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito
CONTRATANTE

BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Edgard Pinna de Melo Neto

TESTEMUNHAS:

1 *Lulad Rê M. Feitosa*

2 *Dora Rayana dos Santos*





PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA

PC. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 18/01/2022

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotac S
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo Com Res
					Saldo Reserva			
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 21				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
022100				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
20				Agricultura				
20 605				Abastecimento				
20 605 0011				GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
20 605 0011 1024 0000				CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PÁTIO DE FEIRA LIVRE				
287				4 4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.01.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00			50.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00

P1 Contrato N° 032/18





OFÍCIO Nº 026/2022

GP-2

Afogados da Ingazeira – PE, 28 de janeiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Fredson Henrique de Oliveira Brito
Brito & Melo Incorporação LTDA
Praça Seresteiro João Pequeno, nº 91, Centro
São Jose do Egito – PE



Assunto: **Envio de Termos Aditivos para assinatura**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar 3 (três) vias do 11º Termo Aditivo de dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 032/2018 e Processo Licitatório nº 030/2018, que entre si celebram o Município de Afogados da Ingazeira e a Brito & Melo Incorporações LTDA.

Estas, que estão devidamente assinadas pelo Prefeito Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite, seguem para assinatura do representante legal da empresa e posterior devolução de 2 (duas) vias de cada termo.

Atenciosamente,

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

10º TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0032/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA.

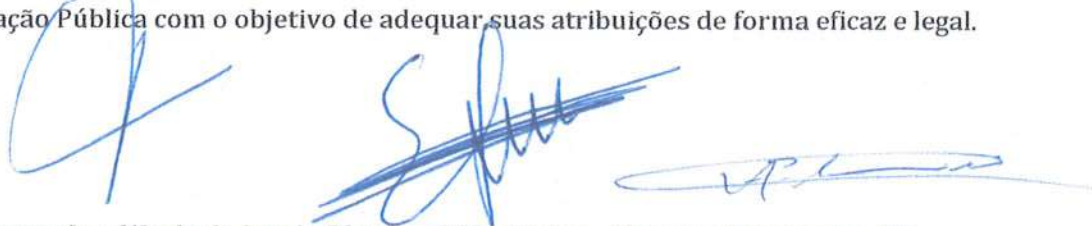
Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.054.309/0001-06, com sede na Praça Seresteiro João Pequeno, nº 91, Centro, São José do Egito/PE, neste ato representado pelo Sr. **FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO**, portadora do RG nº 4.469.309 SSP/PE e CPF/MF nº 935.294.304-04, residente e domiciliado na Rua Padre Roma, nº 291, Aptº 302 - Tamarineira, Recife/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa de engenharia, para executar os serviços de implantação do Pátio da Feira Livre do Município de Afogados da Ingazeira, Contrato nº 032/2018 referente ao Processo Licitatório nº 030/2018, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de empresa de engenharia, para executar os serviços de implantação do Pátio da Feira Livre do Município de Afogados da Ingazeira, visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.



Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235



CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 03 de janeiro de 2022, ficando seu término para 30/06/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.66/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

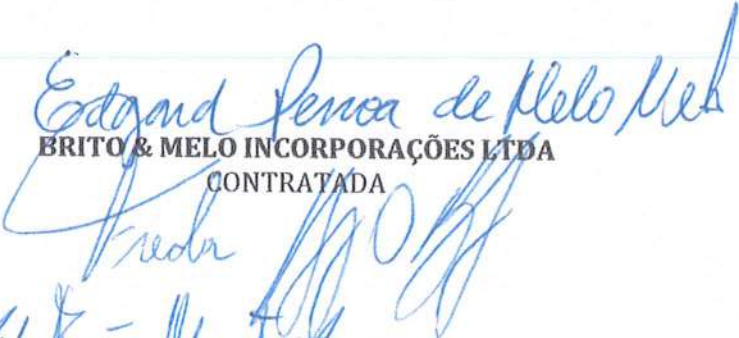
CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 30 de dezembro de 2021.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE


BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 

2 





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 159/2021

Afogados da Ingazeira – PE, 23 de Dezembro de 2021.

Aa
Senhorita Paula Regina- Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Termo de Prazo**

Senhora Advogada,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para solicitar de V.S.^a apreciação e emissão do e **10º termo aditivo de Prazo** vinculados ao contrato nº 032/2018, Processo Licitatório nº030/2018 junto a Contratada, **BRITO & MELO INCORPORAÇÃO LTDA.**

2. Sendo o que se trata para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno





09º TERMO ADITIVO

09º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO Nº 032/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.054.309/0001-06, com sede na Praça Seresteiro João Pequeno, nº 91, Centro, São José do Egito/PE, neste ato representado pelo Sr. **FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO**, portadora do RG nº 4.469.309 SSP/PE e CPF/MF nº 935.294.304-04, residente e domiciliado na Rua Padre Roma, nº 291, Aptº 302 - Tamarineira, Recife/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa de engenharia, para executar os serviços de implantação do Pátio da Feira Livre do Município de Afogados da Ingazeira, Contrato nº 032/2018 referente ao Processo Licitatório nº 030/2018, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é reequilíbrio econômico referente à Contratação de empresa de engenharia, para executar os serviços de implantação do Pátio da Feira Livre do Município de Afogados da Ingazeira, conforme documento anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – INTENS

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





O objetivo principal do Termo Aditivo é reequilíbrio econômico dos itens tabelados anexos, conforme planilha de preço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O reequilíbrio econômico do presente termo aditivo atenderá as regras estabelecidas no inciso II, "d", e §6º do artigo 65, da Lei 8.66/93

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente contrato terá o reajuste de 31,018879710814% no valor de R\$ 72.890,90 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos), em cima do saldo de 234.988,76. (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 01 de dezembro de 2021.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE


BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 
2 

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 147/2021

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de novembro de 2021.

Aa
Senhorita Paula Regina- Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Termo de Realimento**

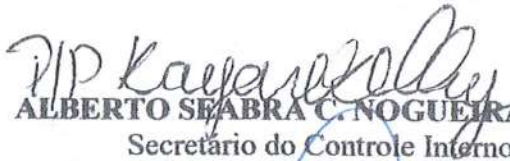
Senhora Advogada,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para solicitar de V.S.^a apreciação e emissão do e 9º termo aditivo de realimento de Preço, vinculados ao contrato nº 032/2018, Processo Licitatório nº 030/2018 junto a Contratada, **BRITO & MELO INCORPORAÇÃO LTDA.**

2. O índice de reajustamento será de **31,018879710814%** no valor de 72.890,90 em cima do saldo de 234.988,76.

3. Sendo o que se trata para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 147/2021

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de novembro de 2021.

Aa

Senhorita Paula Regina- Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos



Assunto: Termo de Realimento

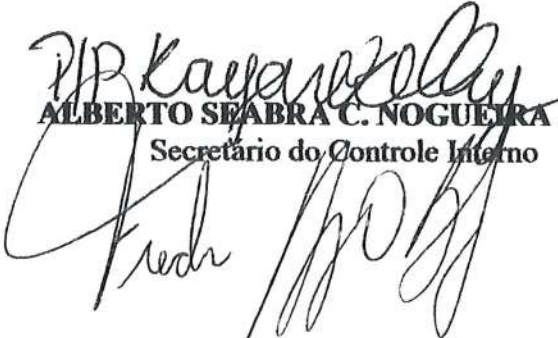
Senhora Advogada,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para solicitar de V.S.^a apreciação e emissão do e 9º termo aditivo de realimento de Preço, vinculados ao contrato nº 032/2018, Processo Licitatório nº030/2018 junto a Contratada, **BRITO & MELO INCORPORAÇÃO LTDA.**

2. O índice de reajustamento será de **31,018879710814%** no valor de 72.890,90 em cima do saldo de 234.988,76.

3. Sendo o que se trata para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno

REALIMENTO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa Brito & Melo Incorporações, inscrita no CNPJ: 14.054.309/0001-79 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

REFERÊNCIA:

TIPO: REALIMENTO DOS PREÇOS

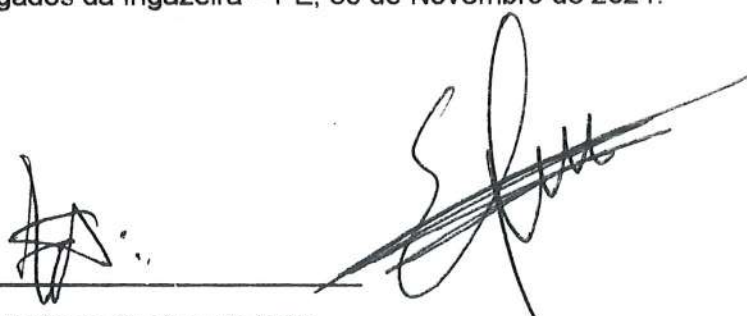
CONTRATO Nº 0032/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018

Tomada de Preço: 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de serviços de implantação do Pátio da Feira Livre do Município de Afogados da Ingazeira.

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de Novembro de 2021.



Silvano Jackson Queiroz de Brito

Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos





PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.br/transparentiaMunicipal/download/43-202203281230.pdf
assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA									
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação do Pêto da Feira Livre do município de Afogados da IngaZEIRA.									
Contratada: Brito & Melo Empreendimentos LTDA CNPJ: 14.054.309/0001-79									
Tabela base (referência): SINAPI-PE 12/2017 com desoneração									
Valor total pós 1º termo aditivo de reprogramação de valores: R\$ 1.559.622,51									
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO	REMOÇÃO	MAÇÃO	PISO 1º	REMOÇÃO
1. IMPLANTACAO DO PÊTO DA FEIRA LIVRE									
1.1			1.1.1						
1.1.1		74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m²	10,00	8,00	8,00	415,31	3.322,48
1.2			1.2.1						
1.2.1		74077/2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m²	2.886,00	2.886,00	2.886,00	5,14	14.834,04
1.2.2		97696	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	576,64	625,42	625,42	14,10	8.130,62
1.3			1.3.1						
1.3.1		93358	IMPEDIMENTAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO.	m²	1.189,28	1.074,69	1.074,69	12,06	14.101,52
1.3.2		94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	132,54	76,49	76,49	365,40	48.430,12
1.3.3		92919	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	2.305,36	2.305,36	2.305,36	8,40	19.365,02
1.3.4		96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	m²	246,20	984,80	984,80	111,10	27.352,82
1.3.5		92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	132,54	76,49	76,49	197,81	26.217,74
1.3.6		96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	603,08	863,76	863,76	46,74	28.187,96
1.3.7		72844	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)	t	132,54	195,17	195,17	0,98	129,89
1.4			1.4.1						
1.4.1		94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	83,27	90,27	90,27	365,40	30.426,86
				151.504,91	220.802,81	220.802,81	220.802,81	0,00	0,00
				32.983,93	32.983,93	32.983,93	32.983,93	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Libni Assunção
Engenheira Civil
CREA: PE 00101

[Handwritten signature]

1.4.2	SINAP	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	kg	2.213,20	2.213,20	2.213,20	12,71	28.129,77	28.129,77	28.129,77	0,00	0,00	0,00
1.4.3	SINAP	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	kg	1.034,82	1.034,82	1.034,82	10,93	11.310,58	11.310,58	11.310,58	0,00	0,00	0,00
1.4.4	SINAP	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	kg	2.872,99	2.872,99	2.872,99	8,40	24.133,12	24.133,12	24.133,12	0,00	0,00	0,00
1.4.5	SINAP	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	m³	83,27	90,27	90,27	197,81	16.471,64	17.855,91	17.855,91	0,00	0,00	0,00
1.4.6	SINAP	92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLIO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	m²	19,33	347,94	347,94	44,86	867,14	15.608,59	15.608,59	0,00	0,00	0,00
1.4.7	SINAP	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	m²	59,50	1.071,00	1.071,00	50,01	2.975,60	53.560,71	53.560,71	0,00	0,00	0,00
1.4.8	SINAP	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	kg	4.533,61	4.533,61	4.533,61	6,81	30.873,88	30.873,88	30.873,88	0,00	0,00	0,00
1.4.9	SINAP	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	kg	610,81	610,81	610,81	10,39	6.346,32	6.346,32	6.346,32	0,00	0,00	0,00
1.5	CUBERTA													
1.5.1	SINAP	001	TELHAMENTO COM TELHA AÇO ZINCO TRAPEZOIDAL, AUTOPORTANTE, A = 259MM, E = 0,95MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA EM 1 FACE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	m²	2.886,00	2.886,00	2.886,00	233,72	674.515,92	674.515,92	674.515,92	0,00	0,00	0,00
1.5.2	SINAP	94228	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	m	384,80	384,80		66,44	25.566,44	25.566,44		25.566,44	33.496,86	31.0188,793710814
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
1.6.1	SINAP	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	m	50,00	50,00		17,36	868,01	868,01		868,01	1.137,26	31.0188,793710814
1.6.2	SINAP	91908	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	un	8,00	8,00		18,89	151,12	151,12		151,12	198,00	31.0188,793710814
1.6.3	SINAP	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	un	8,00	8,00		10,70	85,60	85,60		85,60	112,15	31.0188,793710814



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://clicouid.it-solutions.net/br/transparencia-municipal/download/43-209203281230.pdf>
 assinado por: idusej83

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 CREA PE 09.703



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL

1.9		SERVIÇOS COMPLEMENTARES										TOTAL (R\$)	
1.9.1	5537	LIMPEZA FINAL DA OBRA.		m ²	2.886,00	2.886,00			20.629,14	20.629,14	0,00	20.629,14	27.028,07
1.9.2	10889	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO COZ DE 6 KG, CLASSE BC.		un	20,00	20,00			8.629,14	8.629,14		8.629,14	11.305,80
									12.000,00	12.000,00		12.000,00	15.722,27
DESCRIÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA													31.0188793710814
													31.0188793710814

NOTA 1: O ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE 31,0188793710814% FOI OBTIDO A PARTIR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIA ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO DE 28/06/2021 (DATA DE ASSINATURA CONTRATUAL) ATÉ A PRESENTE DATA DE ELABORAÇÃO DESTES TERMOS ADITIVO DE REAJUSTAMENTO.

 Vilvano Jackson Q. de Brito
Secretário Infraestrutura
Mat 2246

Libri Angelini Feljó
 Engenharia Civil
 CREA: PE 05.700

DESCRIÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA	TOTALS (R\$)
VALOR CONTRATUAL PAGO ACUMULADO ATÉ O BIM 10:	1.179.345,46
VALOR PAGO DO 1º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DE VALORES:	145.288,29
VALOR TOTAL PAGO ACUMULADO ATÉ O BIM 10 (CONTRATO + ADIT. DE REPROGRAMAÇÃO):	1.324.633,75
VALOR CONTRATUAL ORIGINAL:	1.414.334,22
VALOR CONTRATUAL PÓS 1º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO:	1.559.622,51
SALDO A SER REAJUSTADO:	234.988,76
SALDO REAJUSTADO:	307.879,66